

## **INDICAÇÃO N° 307/2025**

**AUTOR: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **implementação de monumentos nos trevos de acesso aos municípios de Paranaíba, Selvíria e Santa Fé do Sul, com o objetivo de valorizar a identidade local, embelezar os acessos e promover a valorização turística e cultural da região.**

### **JUSTIFICATIVA**

Os trevos de entrada de um município são mais do que simples pontos de trânsito são verdadeiros cartões de visita. São locais por onde milhares de pessoas passam, diariamente, e que, por isso, exercem grande influência na percepção que se tem da cidade. No entanto, os acessos aos municípios de Paranaíba, Selvíria e Santa Fé do Sul, embora estratégicos, ainda carecem de elementos que valorizem nossa identidade e contem nossa história.

Sugerir a implementação de monumentos simbólicos nos trevos de acesso a esses municípios, como forma de evidenciar a riqueza cultural e o orgulho do povo aparecidense. Monumentos bem planejados e artisticamente executados não apenas embelezam o ambiente, mas também comunicam aos visitantes que esta é uma cidade que valoriza sua história, suas tradições e o vínculo com os municípios vizinhos.

A instalação desses monumentos contribuirá para fortalecer a identidade cultural local e regional, reforçando os laços históricos e sociais com Paranaíba, Selvíria e Santa Fé do Sul, embelezar as principais entradas da cidade, tornando-as mais atrativas aos visitantes e viajantes, estimular o turismo e a economia local, criando pontos de parada para fotos, divulgação em redes sociais e promoção da imagem do município, resgatar o sentimento de pertencimento e valorização da comunidade, que se sentirá representada e reconhecida.

Assim como já ocorre em outras cidades que utilizam seus acessos como forma de expressão artística e cultural, Aparecida do Taboado também pode transformar esses espaços em locais de destaque, acolhimento e orgulho.

Diante disto, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de embelezar os acessos e promover a valorização turística e cultural da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de agosto de 2025.

**MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS**

**VEREADOR**